



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE  
**Viseu**  
A OBRAS E SERVIÇOS DE



Ofício nº 403/2023- GS/SEMAD/PMV

Viseu -PA, em 10 de maio de 2023.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV  
Sr<sup>a</sup>. **NILCE MARIA S. MONTEIRO**  
M.D. Presidente da CPL/PMV

Senhora Presidente,

No Município de Viseu, Estado do Pará, até o ano de 2021, apenas alguns Conselhos Municipais se encontravam constituídos e em funcionamento com infraestrutura e equipamentos garantidos pela Prefeitura Municipal de Viseu, conforme orientações legais, entre eles: Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA; Conselho Municipal de Saúde-CMS e Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE.

Considerando que o Poder Legislativo do Município de Viseu vem instituindo novas leis municipais por meio das quais foram criados novos Conselhos Municipais de variadas secretarias, como por exemplo: Lei Municipal nº 553/2022, de 08 de maio de 2022, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar-COMSEA, através da Lei Municipal nº 556/2022, de 12 de abril de 2022, foi criado Conselho de Segurança Pública Municipal -CONSEM e por meio da Lei Municipal nº 563/2022, de 08 de novembro de 2022, onde institui o Conselho Municipal de Cultura-CMC.

Em conformidade com a legislação vigente, a Gestão Pública Municipal vem garantindo infraestrutura, equipamentos e apoio técnico para o bom e adequado funcionamento desses órgãos, porém, com as criações desses novos conselhos citados acima, há a necessidade de adquirirmos outro imóvel com infraestrutura e capacidade de abrigar todos os conselhos legalmente constituídos.

Considerando o exposto acima, faço uso do presente para solicitar a V. S<sup>a</sup>. a abertura de processo para rescisão do Contrato Administrativo Nº 060/2022/CPL, referente a Dispensa de Licitação nº 017/2022, que tem como objeto: a locação de 01 (um) imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio dos Conselhos Municipais de Viseu/PA

Tal solicitação de rescisão está embasada na Cláusula Oitava – Da Rescisão:

*8.1 O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 10 dias de antecedência.*

Lembrando que o referido instrumento se encontra em vigência por meio do 1º Termo Aditivo, firmado em 27 de março de 2023.

Na certeza de Vosso Cumprimento, reitero votos de estima e consideração.

**EDILTON TAVARES**  
**MENDES:8812000**  
**7204**

Assinado de forma digital  
por EDILTON TAVARES  
MENDES:88120007204  
Dados: 2023.05.10  
16:25:47 -03'00'

EDILTON TAVARES MENDES  
Secretario Municipal de Administração  
DECRETO Nº 001/2023



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE  
**VISEU**  
CABRÁE



Ofício nº 347/2023- GS/SEMAD/PMV

Viseu -PA, em 04 de maio de 2023.

Ao: Proprietário  
**Sr. TEOTÔNIO RODRIGUES GUERREIRO**

Prezado Senhor,

Em conformidade com a legislação vigente, a Gestão Pública Municipal vem garantindo infraestrutura, equipamentos e apoio técnico para o bom e adequado funcionamento dos Conselhos Municipais. Porém, devido às criações de novos conselhos, há a necessidade de adquirirmos outro imóvel com infraestrutura e capacidade de abrigar todos os conselhos legalmente constituídos.

Considerando o exposto acima, faço uso do presente para solicitar a V. S<sup>a</sup>. a rescisão do Contrato Administrativo Nº 060/2022/CPL, referente a Dispensa de Licitação nº 017/2022, que tem como objeto: a locação de 01 (um) imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio dos Conselhos Municipais de Viseu/PA.

Tal solicitação de rescisão está embasada na Cláusula Oitava – Da Rescisão:

*8.1 O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 10 dias de antecedência.*

Na certeza de Vosso Cumprimento, reitero votos de estima e consideração.

EDILTON TAVARES Assinado de forma digital  
MENDES:88120007 por EDILTON TAVARES  
204 MENDES:88120007204  
Dados: 2023.05.04  
18:31:34 -03'00'

EDILTON TAVARES MENDES  
Secretario Municipal de Administração  
DECRETO Nº 001/2023

*Ciente em 04/05/2023  
Echiel Costa E. Pereira*